



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.925.206/0001-44

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA,
NOS TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

EM: 01/04/2024

José Uilson de Sousa
Chefe de Gabinete
Dec. 001/2021-GAB/PMPG

LEI Nº 573/2024-GAB/PMPG, DE 1 DE ABRIL 2024

**"DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DO POSTO DO MATAPI DE
"MANOEL PEREIRA SOARES" PARA
"MANOEL SOARES PEREIRA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Artigo 1º - Fica corrigida a denominação do posto do Matapi,
atualmente denominado "Manoel Pereira Soares", passando a ser designado
como "Manoel Soares Pereira".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palacio Elias de Freitas Trajano de Souza, Sede do Poder Executivo
Municipal, 1 de abril de 2024.**


JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal